Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1053, DE 2015.

Propõe ao Executivo Municipal a sinalização e pintura horizontal de Ponto Frete na Rua Rio de Janeiro com General Osório no Centro, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Amelio Burgarelli/PDT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para a leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - **Cettrans**, providencie a sinalização e pintura horizontal identificando com a expressão no asfalto " Ponto de Frete de caminhão" situada na esquina da rua Rio de Janeiro com a rua General Osório, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2015.

Luiz Amelio Burgarelli
Vereador/PDT

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica pois, os freteiros não possuem uma identificação para poder estacionar seus veículos, o que gera problemas, uma vez que outros veículos ali estacionam "tomando" suas vagas.

Espero, pois, contar com as providências urgentes por parte do Poder Executivo. E, aguardo respostas ao solicitado para darmos ciências aqueles que nos cobram essas melhorias.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA